

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### ANEXO I PLANO DE TRABALHO

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM

I – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

Commence of the Section

#### a) OBJETO

O objeto do presente Plano de Trabalho é a integração de ações desenvolvidas entre a administração pública municipal e organização da sociedade civil visando à disponibilização de 250 (duzentas e cinquenta) vagas às crianças do município de Assis, público alvo da Educação Especial e àquelas com dificuldades ou transtornos de aprendizagem, em entidade de Educação Especial devidamente preparada para oferecer o atendimento.

#### b) DIAGNÓSTICO

Os problemas de aprendizagem escolar mostram-se como um transtorno apresentado com frequência como obstáculo para o desenvolvimento do indivíduo. Os transtornos de aprendizagem afetam a capacidade do cérebro para entender, recordar ou comunicar informações, maximizados por uma série de comportamentos, também de base neurológica. Dentre eles, temos: dificuldade de atenção, dificuldade para seguir instruções, imaturidade social, dificuldade com a conservação, inflexibilidade, problemas de planejamento e organização mental, distração, falta de destreza, impulsividade e hiperatividade. Escola, família e sociedade são responsáveis não só pela transmissão de conhecimentos, valores, cultura, mas também pela formação da personalidade social dos indivíduos. As dificuldades e os transtornos de aprendizagem que se apresentam na infância têm sempre forte impacto sobre a vida da criança, de sua família e sobre o seu entorno, pelos prejuízos que acarretam em todas as áreas do desenvolvimento pessoal, assim como de sua aceitação e participação social.

Com a finalidade de oferecer apoio às crianças do município que apresentam os problemas acima relatados, na busca de melhorar suas condições de aprendizagem e proporcionar ambiente inclusivo aqueles que apresentam alguma deficiência, o município de Assis oferece atendimento educacional especializado e ainda serviços de estimulação pedagógica e reforço escolar na rede municipal de ensino, porém, sua estrutura educacional não é suficiente para atender toda a demanda existente. Contudo, há necessidade de complementar o referido atendimento em instituição de Educação Especial, sem fins lucrativos, com vistas a atingir o pleno desenvolvimento do potencial apresentado pelos alunos, a sua inserção social à comunidade e a garantia de melhor qualidade de vida. Sendo assim, para garantir o referido atendimento, a Secretaria Municipal da Educação utilizará do instrumento chamado Termo de Colaboração, firmado entre o poder público municipal e organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, nos moldes da la certa nº13. 019, de 31 de julho de 2014 e alterações. Este processo ocorreta mediante o trinômio eficiência,



Paço Municipal "Prof<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

produtividade e economicidade, considerando a natureza singular do objeto da parceria, de modo que a entidade deverá cumprir expressamente com o objeto do presente plano de trabalho e comprovar capacidade para atingir as metas nele estipuladas de acordo com o montante a ser pactuado, sendo que o trabalho será acompanhado por comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação de Assis.

### II – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ÁTIVIDADES:

METAS						
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas				
1	1	1 - Disponibilizar 250 (duzentas e cinquenta) vagas de Atendimento Educacional Especializado com profissionais capacitados para atender a crianças e adolescentes com dificuldades ou transtornos de aprendizagem em espaço amplo interno e externo;				
	2 - Disponibilizar as matrículas na secretaria da entidade enquanto houver vagas a serem preenchidas;					
,		3 – Desenvolver as atividades educacionais no período de 06/02/2017 a 20/12/2017, havendo paralisação no mês de julho;				
		4 – Realizar atividades de apoio pedagógico, com acompanhamento das dificuldades pedagógicas da criança na escola;				
	· .	5 – Realizar atividades que propiciem a inclusão digital, oferecendo o apoio às crianças com dificuldades de aprendizagem e às				
		pessoas com deficiência através de programas digitais específicos de acordo com as necessidades apresentadas;				
		6 – Realizar atividades de estimulação pedagógica, por meio do desenvolvimento de atividades pedagógicas com crianças e adolescentes acometidos por patologias severas através de estimulação básica e complementar, utilizando materiais de apoio tais como jogos, calendários, brinquedos, computador, etc;				
		7 - Realizar atividades de Educação Física, com o intuito de valorizar as habilidades das crianças e adolescentes, incentivar o trabalho em equipe, estimulando o crescimento pessoal e o desenvolvimento das potencialidades individuais, monitoradas por profissionais devidamente habilitados;				
		8 – Realizar atividades de socialização, por meio da realização de práticas relacionadas à vida cotidiana da criança e do adolescente buscando a sua autonomia por meio de atividades que envolvam conceitos básicos de higiene corporal e bucal, finanças, compras, hábitos saudáveis, fisiologia humana, vida em sociedade, etc;				
		9 – Desenvolver oficinas de artes com materiais recicláveis promovendo a conscientização da preservação ambiental, construindo objetos de utilidade cotidiana. Realização de trabalhos manuais desenvolvendo a coordenação motora e a concentração das crianças e estabelecendo as relações de quantidades, cores e				
		formas;				



#### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

10- Realizar visitas domiciliares mensais promovendo o acompanhamento social mensal das famílias das crianças e adolescentes que frequentam a entidade de modo a auxiliá-los no enfrentamento de suas necessidades;
11 - Realização de serviço de transporte de ida e volta dos alunos que necessitarem.
12 – Oferecer complementação alimentar aos usuários da instituição.

#### III - PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS:

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município, num total de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), oriundas do presente Plano de Trabalho serão suportados pelas seguintes dotações orçamentárias:

2. 2.6. Poder Executivo

2.6.

Secretaria Municipal de Educação

2.6.2.

DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

12.367.0031.2.124

SUBVENÇÕES SOCIAIS

(614) 335043

Subvenções Sociais

PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS								
Objeto	Mês	Repasse mensal (\$)	Despesas com pessoal (\$)					
Disponibilização de 250	Fevereiro	53.333,34	53.333,34					
(duzentas e cinqüenta)	Março	26.666,67	26.666,67					
vagas às crianças do	Abril	26.666,67	26.666,67					
município, público alvo da	Maio	26.666,67	26.666,67					
Educação Especial e	Junho	26.666,67	26.666,67					
àquelas com dificuldades	Julho	26.666,67	26.666,67					
ou transtornos de	Agosto	26.666,67	26.666,67					
aprendizagem, em	Setembro	26.666,67	26.666,67					
entidade especializada.	Outubro	26.666,67	26.666,67					
·	Novembro	26.666,67	26.666,67					
	Dezembro	26.666,67	26.666,67					
14	TOTAL	320.000,00	320.000,00					

### IV - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A entidade deverá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho de acordo com o quadro de aplicação abaixo:

90



Paço Municipal "Prof<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS									
Etapa	Fase	Objeto	Valor (\$)	Mês (\$)	Ano (\$)				
1	1	Disponibilização de 250 (duzentas e cinquenta) vagas às crianças do município, público alvo da Educação	320.000,00	26.666,67	320.000,00				
		Especial e àquelas com dificuldades ou transtornes de aprendizagem, em entidade especializada.							

# V - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas deverá ser realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 do mês de janeiro do ano subsequente à vigência do convênio.

Dulce de Andrade Araujo Secretária Municipal da Educação

1-000 - Centro - Assis - SP.

D